



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do Art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Efetivar o exercício provisório da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: ALBA NÍSIA MARQUES DO NASCIMENTO;

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0452069;

Para: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (lotação: Escritório Central/Rio de Janeiro);

Processo: 48000.001886/2009-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.11.2009 - Seção 2.